



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA

Eu, _____ profissional inscrito neste Conselho Regional, sob o nº _____, endereço eletrônico _____, venho, por meio deste, requerer o CANCELAMENTO de meu registro profissional, nesta Entidade, pelo motivo de:

- Desemprego Aposentadoria Exercício de atividade profissional em área distinta da Administração Exercício exclusivamente de atividade empresarial

Outro, especificar: _____

Como comprovação do motivo acima alegado, anexam-se ao requerimento os seguintes documentos:

Desempregado(a)	Aposentado(a)	Empresário(a)	Atividade profissional em área distinta da Administração
<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contendo a identificação do(a) profissional e das páginas dos contratos de trabalho, além da última em branco, ou cópia integral da Carteira de Trabalho Digital, ato de exoneração no serviço público, quando couber, ou, ainda, declaração de que não possui tais documentos;<input type="radio"/> Certidão de Não Inscrição no ISS ou Cadastro de Produtores de Bens e Serviços no município de residência do(a) requerente;<input type="radio"/> Comprovante de inexistência de registro de responsabilidade técnica no CRA ou requerimento de baixa;<input type="radio"/> Comprovante do recolhimento da Taxa de Cancelamento no valor de R\$ 200,58 (Definido pela Resolução Normativa CFA nº 632, de 17 de outubro de 2023, art. 4º, Inciso II, alínea c)	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Cópia do comprovante de aposentadoria<input type="radio"/> Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contendo a identificação do(a) profissional e das páginas dos contratos de trabalho, além da última em branco, ou cópia integral da Carteira de Trabalho Digital, ato de exoneração no serviço público, quando couber, ou, ainda, declaração de que não possui tais documentos;<input type="radio"/> Certidão de Não Inscrição no ISS ou Cadastro de Produtores de Bens e Serviços no município de residência do(a) requerente;<input type="radio"/> Comprovante de inexistência de registro de responsabilidade técnica no CRA ou requerimento de baixa;<input type="radio"/> Comprovante do recolhimento da Taxa de Cancelamento no valor de R\$ 200,58 (Definido pela Resolução Normativa CFA nº 632, de 17 de outubro de 2023, art. 4º, Inciso II, alínea c)	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Certidão Simplificada válida, emitida pela Junta Comercial do estado, das empresas que integra;<input type="radio"/> Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contendo a identificação do(a) profissional e das páginas dos contratos de trabalho, além da última em branco, ou cópia integral da Carteira de Trabalho Digital, ato de exoneração no serviço público, quando couber, ou, ainda, declaração de que não possui tais documentos;<input type="radio"/> Certidão de Não Inscrição no ISS ou Cadastro de Produtores de Bens e Serviços no município de residência do(a) requerente;<input type="radio"/> Comprovante de inexistência de registro de responsabilidade técnica no CRA ou requerimento de baixa;<input type="radio"/> Comprovante do recolhimento da Taxa de Cancelamento no valor de R\$ 200,58 (Definido pela Resolução Normativa CFA nº 632, de 17 de outubro de 2023, art. 4º, Inciso II, alínea c)	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Declaração do empregador/contratante, emitida com identificação do assinante, constando a denominação do cargo/função, sua CBO, bem como, a descrição detalhada das atividades atualmente desenvolvidas;<input type="radio"/> Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contendo a identificação do(a) profissional e das páginas dos contratos de trabalho, além da última em branco, ou cópia integral da Carteira de Trabalho Digital, ato de exoneração no serviço público, quando couber, ou, ainda, declaração de que não possui tais documentos;<input type="radio"/> Certidão de Não Inscrição no ISS ou Cadastro de Produtores de Bens e Serviços no município de residência do(a) requerente;<input type="radio"/> Comprovante de inexistência de registro de responsabilidade técnica no CRA ou requerimento de baixa;<input type="radio"/> Comprovante do recolhimento da Taxa de Cancelamento no valor de R\$ 200,58 (Definido pela Resolução Normativa CFA nº 632, de 17 de outubro de 2023, art. 4º, Inciso II, alínea c)

Foi anexada ao requerimento documentação complementar (opcional), a seguir especificada:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PARA PREENCHIMENTO PELO SETOR DE REGISTRO DO CRA-CE

OFoi anexada ao requerimento a Carteira de Identidade Profissional (CIP), expedida por este CRA-CE, ou respectivo Boletim de Ocorrência, em caso de extravio, furto ou roubo.

O(A) requerente deixou de anexar algum dos documentos necessários à instrução do processo:

- Não
 Sim, deixou de apresentar:

Consta débito de anuidades em aberto, em nome do(a) requerente:

- Não
 Sim, anuidade(s) do(s) ano(s):
Valor total de: R\$

O(A) requerente declara:

– a veracidade e idoneidade das informações e documentação apresentadas, ciente de que responderá, na forma da lei, nas esferas administrativa, civil e penal, pelo conteúdo falso que fizer constar neste documento, em especial, pela conduta descrita no art. 299 do Código Penal;

– ciência de que o mero protocolo do requerimento de cancelamento do registro profissional não enseja, necessariamente, o cancelamento, visto que este será objeto de exame e julgamento pelo Plenário do CRA-CE, em um prazo médio de 60 (sessenta) dias, e cujo resultado da deliberação será informado ao interessado, por meio do endereço de e-mail informado em epígrafe;

– ciência de que a não apresentação da documentação necessária à instrução do pedido, nos termos da Resolução CFA n. 620/2022 e da Resolução CRA-CE n. 02/2023, poderá ensejar indeferimento do requerimento de cancelamento;

– ciência de que, por ocasião da distribuição do requerimento ao Conselheiro Relator, se verificado o não recolhimento da taxa de cancelamento de que trata Resolução Normativa CFA nº 632/2023, art. 4º, Inciso II, alínea c, não haverá análise do mérito do pedido;

– ciência de que o cancelamento do registro não isenta dos débitos de anuidades já constituídos, que poderão ser objeto de cobrança administrativa e judicial, em caso de inadimplemento;

– que não mais exercerá a profissão de Administrador(a) enquanto estiver com o registro cancelado, sob a pena de incorrer, além de outras sanções, no que dispõe o art. 47 do Decreto-Lei n. 3.688/41:

“Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa.”

Por ter lido e estar ciente de todo o conteúdo, e ser expressão da verdade o aqui declarado, assino o presente requerimento, do qual recebo cópia de igual teor.

_____-CE, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) requerente

CAMPO DESTINADO AO CRA-CE

Recebido em: ____/____/____

Atendimento - Setor de Registro